



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº3.074 – 06/02/2009

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. MÁRCIO LEÃO DA SILVA, MASPM nº 113833/2.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2009


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EVALDO RUI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo